

**Lei Municipal nº 1.288/2020, de 17 de fevereiro de 2020.**

EMENTA: ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO COMISSIONADO, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Público a Seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo comissionado de Engenheiro Chefe com lotação na Secretaria de Infraestrutura, instituído por força da Lei Municipal nº 1.175/2017, de 08 de maio de 2017 que versa sobre a Estrutura Administrativa do Município de Araripe, tem sua nomenclatura alterada, passando a ser denominado de Assessor Especial de Projetos, Contratos e Convênios de Infraestrutura.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais condicionantes decorrentes da nomeação, atuação e remuneração atribuídas ao aludido cargo em comissão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos será retroativo a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal em Araripe, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2020.

Giovane Guedes Silvestre

Prefeito Municipal, de Araripe/CE